



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2026

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr [REDACTED]”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao senhor [REDACTED], pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

[REDACTED] nascido em 25 de maio de 1983, é casado e pai de [REDACTED]. Médico veterinário, apaixonado por animais desde a infância e oriundo de família humilde, construiu sua trajetória com muito trabalho e dedicação. Tornou-se referência na causa animal e na vida pública, destacando-se como ativista cuja atuação tem sido de grande relevância para o município e para o Estado de São Paulo.

[REDACTED], conhecido como [REDACTED] dedica sua vida à proteção e ao cuidado dos animais, sempre com muito trabalho e esforço. Formado em Medicina Veterinária pela Universidade Guarulhos (UNG) e pós-graduado em Ortopedia e Traumatologia pela USP, construiu uma carreira sólida, marcada pela competência profissional e pelo compromisso com o bem-estar animal.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

É fundador da **ONG GAARI** e idealizador de projetos inovadores, entre eles o **Castramóvel**, que promove mutirões de castração em comunidades de maior vulnerabilidade social. A iniciativa atende centenas de animais por dia, contribuindo de forma significativa para o controle populacional, a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida dos animais e das famílias beneficiadas.

É uma iniciativa bastante significativa! A criação de projetos como o **Samu Pet** e a **UBSA – Unidade Básica de Saúde Animal** mostra um compromisso claro com a ampliação do acesso a serviços veterinários e a proteção dos animais.

Além disso, a meta anunciada em **Piedade**, de realizar **800 castrações gratuitas** entre cães e gatos, é um passo concreto para o controle populacional, a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar animal.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação, inovação e impacto social, este projeto busca homenagear e perpetuar o legado de [REDACTED] reconhecendo sua contribuição para a causa animal e para a sociedade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 9 de abril de março de 2026.

Alexandre Pereira
Vereador (UB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB9-97F5-61DB-8ADB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PEREIRA (CPF 280.XXX.XXX-88) em 10/04/2026 12:09:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/FAB9-97F5-61DB-8ADB>